



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 194/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **11.850.780-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP, pelo desaparecimento do detector de metal, patrimônio nº 10.0001142458, no dia 28 de abril de 2013, na referida Casa de Custódia, conforme B.O. nº 2013/429128, fls. 04 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, **Jéferson Medeiros Walkiu**, RG 6.530.781-2 e **Luiz Aguiar Benevenuto**, RG 4.603.666-2, para sob a presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.